


PMFSN/MA  
Folha: 127  
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 153/2023  
PROC. ADM. Nº 007/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA T. O. F. LIMA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº 09, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.831/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Leonete dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 026.750.683-06, portadora da Carteira de Identidade nº 020614622002-3, SSP-MA e a empresa **T. O. F. LIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 37.974.739/0001-04 estabelecida na Av. São Luís Rei de França, quadra 10, lote 01, bairro Turu, São Luís - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Taciana Oliveira Fernandes Lima, portador da Carteira de Identidade nº 02037466220021 expedida pela SESP-MA e CPF nº 036.136.133-52. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE006/2023-PMFSN** - Secretaria Municipal de Assistência Social, com **Adjudicação datada em 17/02/2023** e **Homologação datada em 23/02/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



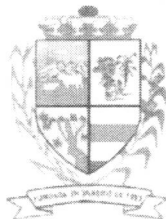
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O termo de contrato refere-se à **Contratação de empresas para Fornecimento de sextas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA**, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SEXTA BASICA COMPOSTA POR: 02- Pacote de Açúcar refinado 1kg: 01- Pacote de Arroz agulhinha branco tipo 1 de 5 KG: 01 -Biscoito Salgado tipo Cream Cracker 280 g: 01 Café torrado e moído 250g: 01 pacote de Feijão Cariquinha Tipo I, 01kg: 01 – pacote de Leite em pó integral 200g: 01 - Macarrão Tipo Espaguete 500g: 01 - Óleo de Soja Vegetal de 900ml: 01 – pacote de Sal refinado iodado 01Kg: 02 - Sardinha no extrato de tomate 125g	CESTA BÁSICA	4.500	UN	R\$ 80,50	R\$ 362.250,00
2	SEXTA BASICA COMPOSTA POR: 02- Pacote de Açúcar refinado 1kg: 01- Pacote de Arroz agulhinha branco tipo 1 de 5 KG: 01 -Biscoito Salgado tipo Cream Cracker 280 g: 01 Café torrado e moído 250g: 01 pacote de Feijão Cariquinha Tipo I, 01kg: 01 – pacote de Leite em pó integral 200g: 01 - Macarrão Tipo Espaguete 500g: 01 - Óleo de Soja Vegetal de 900ml: 01 – pacote de Sal refinado iodado 01Kg: 02 - Sardinha no extrato de tomate 125g (COTA RESERVADA)	CESTA BÁSICA	1.500	UN	R\$ 80,50	R\$ 120.750,00



PMFSN/MA  
Folha: 129  
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 483.000,00</b>
--------------	-----------------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2023**.

## 3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
<b>DOTAÇÃO</b>	08.244.0007.2015.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

*[assinatura]*

## 5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 3273 e conta corrente nº 2152-9.**

## 6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

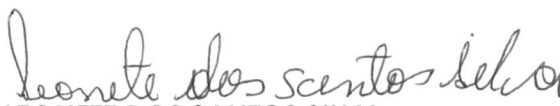
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 24 de março de 2023.



**LEONETE DOS SANTOS SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**

**Assinatura digital de TACIANA OLIVEIRA**  
**FERNANDES LIMA:03613613352**  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, CN=AC ONLINE RFB v5  
Motivo: Sou o autor deste documento  
Data: sexta-feira, 24 de março de 2023 16:54:32

**T. O. F. LIMA**  
**CNPJ sob o nº 37.974.739/0001-04**  
**CONTRATADA**



PMFSN/MA

Folha: U35

Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **T. O. F. LIMA nº 37.974.739/0001-04 - OBJETO** Contratação de empresas para Fornecimento de sextas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2023, contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023. **SIGNATARIO:** Secretária Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e a empresa T. O. F. LIMA por seu representante leal a Sra. Taciana Oliveira Fernandes Lima **CONTRATADA**, 27 de março de 2022. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 0133/2021 REF.: Processo nº 075/2021 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023- SRP .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023- SRP .....	2

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 0133/2021 REF.: Processo nº 075/2021

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 0133/2021

**REF.:** Processo nº 075/2021 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA** e a empresa **F DE S ALVES** - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistema de informação para funcionalidade do Diário Oficial Eletrônico e Sistema de Contracheque Online de servidores, bem como serviços de alimentação e diagrama de matérias decorrente das necessidades desta municipalidade e preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para o envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional do TCE/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa – MA - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.122.0002.2005.0000 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração e Planejamento - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido por um período de **08 (oito) meses**, com início em **27/03/2022** e encerramento em **27/11/2023** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e FRANCISCO DE SOUSA ALVES, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 10 de outubro de 2022, Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – PARTES:** FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **T. O. F. LIMA** nº 37.974.739/0001-04 - **OBJETO** Contratação de empresas para Fornecimento de sextas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d78d92027d107a5606833f9f78d74e9aa41afbb6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fls. Nº 137

Social de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2023, contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023. **SIGNATARIO:** Secretária Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e a empresa T. O. F. LIMA por seu representante leal a Sra. Taciana Oliveira Fernandes Lima **CONTRATADA**, 27 de março de 2022. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, OBJETO **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínico e de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.** A data de abertura de sessão pública será no dia **25/04/2023, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: [www.bnccompras.com.br](http://www.bnccompras.com.br), O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.bnccompras.com.br](http://www.bnccompras.com.br) ou no [www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br](http://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br), outras informações poderão ser obtidas e-mail [cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br), e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Railton Rodrigues da Cruz/Pregoeiro, Formosa da Serra Negra/MA, em 04 de abril de 2023.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023- SRP

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 009/2023- SRP**, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, OBJETO **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.** A data de abertura de sessão pública será no dia **24/04/2023, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: [www.bnccompras.com.br](http://www.bnccompras.com.br), O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.bnccompras.com.br](http://www.bnccompras.com.br) ou no [www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br](http://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br), outras informações poderão ser obtidas e-mail [cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br), e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Railton Rodrigues da Cruz/Pregoeiro, Formosa da Serra Negra/MA, em 04 de abril de 2023.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023- SRP

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 011/2023- SRP**, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, OBJETO **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa destinada ao Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.** A data de abertura de sessão pública será no dia **24/04/2023, às 14:00 horas**, no endereço eletrônico: [www.bnccompras.com.br](http://www.bnccompras.com.br), O Edital estará disponível nos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d78d92027d107a5606833f9f78d74e9aa41afbb6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 1138  
Proc. Nº  
Data

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000  
Email: [diario@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formosadaserranegra.ma.gov.br)  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
CIRINEU RODRIGUES COSTA  
Email: [cirineu\\_filho@hotmail.com](mailto:cirineu_filho@hotmail.com)



Carimbo de Tempo : 11/04/2023 10:21:59

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d78d92027d107a5606833f9f78d74e9aa41afbb6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

